



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

TERMO ADITIVO Nº 01/2020

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO POR DENTRO DO TEXTO, COMPILAÇÃO E VERSIONAMENTO DOS ATOS OFICIAIS CONFORME ANEXO E PROPOSTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO-SP E LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.

Contrato Nº 03/2019

Processo Nº 12/2019

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cruzeiro do Sul, 225- Centro, Pinhalzinho-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.676.018/0001-70, neste ato representada por sua Presidente, Vereadora Maria Eva de Fátima da Silva Bacci, RG: 14.204.140-3 e CPF: 030.380.108-55, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua 222, nº 246, Salas 1, 2 e 3, Itapema/SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35, portadora dos direitos do domínio "LeisMunicipais.com.br", neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Carlito Mello de Liz, brasileiro, maior, casado, portador do CIC nº 181.488.089-53 e da cédula de identidade nº 220.562., doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acertado o presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO, que se regerá pelo artigo 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e demais atualizações, e conforme Cláusulas abaixo, pelas quais as partes mutuamente se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA 1ª. – PRORROGAÇÃO

O presente Contrato fica prorrogado por mais 12 meses, a contar de 15 de julho de 2020, totalizando, totalizando 24 meses,

CLÁUSULA 2ª. – VALOR

1



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

Fica acertado a manutenção do valor inicialmente contratado, a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), correspondente a R\$ 9.000,00 (nove mil reais) pelo período.

CLÁUSULA 3ª. – DEMAIS DISPOSIÇÕES

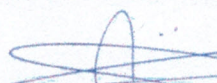
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original, no qual este Termo Aditivo fica incorporado.

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato onerarão a dotação nº 01.01.02.01.031.2501.2.106.3.3.90.40.16.00.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Pinhalzinho, 14 de julho de 2020.


CAMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
CONTRATANTE
Maria Eva de Fátima da Silva Bacci
Presidente da Câmara



LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.
CONTRATADA
Carlito Mello de Liz

LIZ SERVIÇOS ONLINE

LTDA:03725725000135

Assinado de forma digital por LIZ
SERVICOS ONLINE
LTDA:03725725000135
Dados: 2020.07.07 09:15:05 -03'00'

Testemunhas:

1) 

Maria Fernanda Ameri Gazolla
AGENTE DE SECRETARIA GERAL

2) 

Victor Salles - 082.525.149.44
LIZ SERVIÇOS ONLINE
03.725.725*0001-35
Departamento de Contratos
www.leismunicipais.com.br